

## Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal Subsecretaria do Sistema Socioeducativo Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos

Memorando Circular Nº 38/2025 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL

Brasília, 30 de outubro de 2025.

Prezados Senhores(as) Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos, Chefes de Unidades e Chefes de Plantão.

Assunto: Inscrições Especiais - UIFG - DEZEMBRO/2025

Dando continuidade à prestação do Serviço Voluntário no âmbito do Sistema Socioeducativo, conforme previsto no art. 8º da Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020, segue abaixo, para conhecimento e ampla divulgação, o cronograma com as datas e horários em que as servidoras poderão realizar as inscrições para prestação de serviço voluntário no mês de **DEZEMBRO/2025** referentes aos projetos especiais para a **Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG).** 

Considerando a especificidade e excepcionalidade atualmente existente na Unidade de Internação Feminina do Gama, em observância a RESOLUÇÃO Nº 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 do CONANDA, as inscrições para prestação do Serviço Voluntário deste período, na referida unidade, estarão **RESTRITAS ÀS AGENTES FEMININAS.** 

Ressalta-se que tal situação está em análise pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e pela UIFG e permanecerá dessa forma até a finalização dos estudos e resolução da questão.

Informamos que, no momento da inscrição, a servidora deverá ter como uma das opções para prestação de serviço voluntário a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG) ou deixar marcado como SIM o campo: "TEM INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM OUTRAS UNIDADES". Caso não o faça, a servidora não poderá ser convocada.

## Para o período de 01 a 15 de DEZEMBRO:

Prestação do serviço 01 a 15   DEZEMBRO				
Plantão em	Dias de prestação INSCRIÇÃO NO SITE			
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:	
	01/12/2025	04/11/2025	14:00 às 14:30	
	(segunda-feira)	(TERÇA-FEIRA)	14.00 ds 14.50	
Plantão	05/12/2025	04/11/2025	14:40 às 15:10	
3	(sexta-feira)	(TERÇA-FEIRA)	14:40 às 15:10	
Escala 12h	09/12/2025	04/11/2025	1E:20 àc 1E:E0	
-	(terça-feira)	(TERÇA-FEIRA)	15:20 às 15:50	
	-	-		

Prestação do serviço 01 a 15   DEZEMBRO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	02/12/2025	05/11/2025	14:00 às 14:30
	(terça-feira)	(QUARTA-FEIRA)	14.00 as 14.30
Plantão	10/12/2025	05/11/2025	14:40 às 15:10
4	(quarta-feira)	(QUARTA-FEIRA)	14.40 as 15.10
Escala 12h	-	-	
-			
	-	-	

Prestação do serviço 01 a 15   DEZEMBRO				
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE		
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:	
	03/12/2025	06/11/2025	14:00 às 14:30	
	(quarta-feira)	(QUINTA-FEIRA)	14.00 as 14.30	
Plantão	11/12/2025	06/11/2025	14:40 às 15:10	
1	(quinta-feira)	(QUINTA-FEIRA)	14.40 ds 15.10	
Escala 12h	15/12/2025	06/11/2025	15:20 às 15:50	
-	(segunda-feira)	(QUINTA-FEIRA)	15.20 as 15.50	
	-	-		

Prestação do serviço 01 a 15   DEZEMBRO				
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE		
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:	
	04/12/2025	07/11/2025	14:00 às 14:30	
	(quinta-feira)	(SEXTA-FEIRA)	14.00 ds 14.50	
Plantão	08/12/2025	07/11/2025	14:40 às 15:10	
2	(segunda-feira)	(SEXTA-FEIRA)	14.40 dS 15.10	
Escala 12h	12/12/2025	07/11/2025	15:20 às 15:50	
-	(sexta-feira)	(SEXTA-FEIRA)	15.20 ds 15.50	
	-	-		

## Para o período de 16 a 31 de DEZEMBRO:

Prestação do serviço 16 a 31   DEZEMBRO				
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE		
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:	
	19/12/2025	10/11/2025	14:00 às 14:30	
	(sexta-feira)	(SEGUNDA-FEIRA)	14.00 ds 14.50	
Plantão	23/12/2025	10/11/2025	14:40 às 15:10	
1	(terça-feira)	(SEGUNDA-FEIRA)	14.40 dS 15.10	
Escala 12h	31/12/2025	10/11/2025	15:20 às 15:50	
-	(quarta-feira)	(SEGUNDA-FEIRA)	15.20 ds 15.50	
	-	-		

Prestação do serviço 16 a 31   DEZEMBRO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	16/12/2025	11/11/2025	14:00 às 14:30
	(terça-feira)	(TERÇA-FEIRA)	14.00 as 14.30
Plantão	24/12/2025	11/11/2025	14:40 às 15:10
2	(quarta-feira)	(TERÇA-FEIRA)	14.40 as 15.10
Escala 12h	-	-	
-			
	-	-	

Prestação do serviço 16 a 31   DEZEMBRO				
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE		
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:	
	17/12/2025	12/11/2025	14:00 às 14:30	
	(quarta-feira)	(QUARTA-FEIRA)	14.00 as 14.30	
Plantão	25/12/2025	12/11/2025	14:40 às 15:10	
3	(quinta-feira)	(QUARTA-FEIRA)	14.40 as 15.10	
Escala 12h	29/12/2025	12/11/2025	15:20 às 15:50	
-	(segunda-feira)	(QUARTA-FEIRA)	15.20 as 15.50	
	-	-		

Prestação do serviço 16 a 31   DEZEMBRO			
Plantão em	Dias de prestação	INSCRIÇÃO NO SITE	
que trabalha:	de serviço:	Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
	18/12/2025	13/11/2025	14:00 às 14:30
	(quinta-feira)	(QUINTA-FEIRA)	14.00 ds 14.50
Plantão	22/12/2025	13/11/2025	14:40 às 15:10
4	(segunda-feira)	(QUINTA-FEIRA)	14.40 dS 15.10
Escala 12h	26/12/2025	13/11/2025	15:20 às 15:50
-	(sexta-feira)	(QUINTA-FEIRA)	15.20 ds 15.50
	30/12/2025	13/11/2025	16:00 às 16:30
	(terça-feira)	(QUINTA-FEIRA)	10.00 as 10.30

Será contabilizada a carga horária de convocação trimestral (OUTUBRO,NOVEMBRO e DEZEMBRO) para priorização na distribuição de cotas entre servidoras devidamente inscritas.

Não haverá aplicação de impedimento em virtude de duas inscrições para a mesma data. Logo, a servidora poderá concorrer para as duas prestações de serviço, sendo convocada apenas para UMA, se estiver dentro dos requisitos.

A atualização das informações pessoais e funcionais, bem como a alteração da lista de unidades priorizadas, deve ser realizada por meio do Site do Voluntário, antes da realização das inscrições. As informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do servidor, que deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

Em caso de dúvida, o servidor deverá consultar os materiais explicativos disponíveis no Site do Voluntário, tais como: portarias, informativos e cartilhas. Caso a dúvida persista, poderá preencher o formulário de contato, disponível no menu "fale conosco", após a realização do login ou enviar a dúvida por e-mail para voluntariosubsis@sejus.df.gov.br devendo informar o e-mail institucional e matrícula.

As demais regras estão contempladas nas normativas vigentes, principalmente a Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020.

Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos servidores do teor desta circular.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO - Matr.0241954-8**, **Presidente da Comissão**, em 30/10/2025, às 10:55, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 185855160 código CRC= D3606FDB.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -Telefone(s): Sítio - www.sejus.df.gov.br

00400-00067257/2025-22 Doc. SEI/GDF 185855160